



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Edital 14/2024

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical, considerando a Resolução Nº 020/2020 – CEPE/UNESPAR, no uso de suas atribuições referente ao Processo Seletivo de discentes regulares para o Curso de Especialização em Performance Musical, turma 2025:

RESOLVE

1. Retificar o item 6.2 do Edital 012/2024 conforme segue:

Onde se lê:

6.2 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível para download na página da Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical:
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-pesquisa/p/especializacoes-1>
- b) Cópia frente e verso de RG e CPF;
- c) Cópia de Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de que é estudante concluinte de graduação emitida pela secretaria do curso;

Leia-se

6.2 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível para download na página da Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Performance Musical:
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-pesquisa/p/especializacoes-1>
- b) Cópia frente e verso de RG e CPF;
- c) Cópia do Diploma **ou** Certificado de Conclusão de Curso de Graduação **ou** Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **ou** Declaração de que é estudante concluinte de graduação emitida pela secretaria do curso.

Curitiba, 13 de novembro de 2024

Prof. Me. Paulo César Demarchi
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Performance Musical



ePROCOLO



Documento: **Edital142024Retificacao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Cesar Demarchi (XXX.212.179-XX)** em 13/11/2024 23:09 Local: UNESPAR/EMBAP/C/SUP/INST.

Inserido ao protocolo **23.060.436-3** por: **Patricia Stuart Guibes** em: 13/11/2024 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afc2231753088f4b29bff6977fb0ff12.